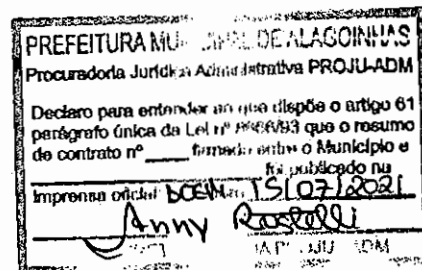




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**



TERMO ADITIVO N.º 016/2021 – SEMAS.

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 121/2018,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E RITA
OLIVEIRA DA CRUZ.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.^a **LUDMILLA FONSECA FISCINA**, brasileira, casada, inscrita sob o RG nº 07626386-05 e CPF nº 975.081.445-20, doravante denominado **LOCATÁRIA** e **RITA OLIVEIRA DA CRUZ**, portador do RG nº. 02.264.683-30 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 288.420.305-20, residente e domiciliado à Pc. Cel. Manoel Teixeira Leal, nº. 2, Centro, Boa União, doravante denominado **LOCADORA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 121/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 04 de julho de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência, conforme **Processo Administrativo nº. 4071/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência deste contrato, passando a vigorar de **07 de julho de 2021 até 07 de julho de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor global do Termo Aditivo é de **R\$18.937,68 (dezoito mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, com parcelas mensais de **R\$1.578,14 (Um mil quinhentos e setenta e oito e quatorze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAS	2.096	3.3.90.36	028/029/000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 06 de julho de 2021.

LUDMILLA FONSECA FISCINA
LOCATÁRIO

Ruidinaldo da Costa Brito dos Reis
Subsecretário Municipal de Assistência Social
Matrícula nº 403362 - SEMAS

RITA OLIVEIRA DA CRUZ
LOCADORA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 016/2021 – SEMAS – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada Rita Oliveira da Cruz – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 121/2018 – Data de Assinatura: 06/07/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 13 DE 05 DE MARÇO DE 2021

Atribui ao Subsecretário Municipal de Assistência Social poderes para execução de atividades financeiras e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições legais que lhe assegura a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir poder ao Subsecretário Municipal de Assistência Social para firmar aditivos de contratos, PRDC, Termos de Referência, Estudo de Demandas, novos contratos e autorizações financeiras e de pagamentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2021.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Alagoinhas, 05 de março de 2021.

LUDMILLA FONSECA FISCINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL